



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*



DECRETO Nº 24/74

Declara "Utilidade Pública" a estrada que corta a chácara nº 192, no quadro urbano desta cidade.

CARLOS FRANCISCO CENCI, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o Requerimento Protocolado nesta sob nº 134/74, de 31 de outubro de 1974, e considerando ainda que a referida estrada existe desde // 1940,

### RESOLVE:


Art. 1º - Declara de Utilidade Pública, a faixa de/ 15m de largura, por 130m de comprimento, estrada que passa sobre a chácara de nº 192, de propriedade do Senhor HYPÓLITO PAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 31 de outubro de 1974

  
Carlos Francisco Cenci  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em, 31 de outubro de 1974

  
Dalmor Luis Cervo  
Secretário



Recebo a firma supra de Carlos Fran-  
cisco Cenci e Dalmor Luis Cervo e dou  
Chopinzinho, 20 de 10 de 1974  
Em testemunho da verdade